

## RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL – Primeiro período letivo de 2022

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal torna público a relação dos nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo do mestrado em Biologia Animal para o primeiro período letivo de 2022.

A classificação foi em função da nota e da previsão inicial do número de bolsas disponíveis. A disponibilidade de bolsas depende das agências financiadoras.

**Os aprovados estão divididos nos seguintes grupos:**

**a) Aprovados com bolsa:** Candidatos aprovados que terão direito a bolsa

Classif.	Nº Inscrição	Nome
1	41756	Joaquim Pedro Bogado Diniz
2	41753	Júlia Diniz Silva
3	41757	Thais da Silva Alves
4	41752	Luíza Rochael Franco

**b) Aprovados suplentes a bolsa:** Candidatos aprovados que só terão direito a bolsa, caso ocorra alguma desistência de matrícula dos candidatos aprovados com bolsa.

Classif.	Nº Inscrição	Nome
5	41694	Marcela Santos Rodrigues
6	41712	Pedro Segantini Tótola

**c) Aprovados sem bolsa:** Candidatos que não terão direito a bolsa. Ao se matricularem o candidato estará ciente que o Programa não disponibilizará bolsa de estudo e se compromete a cursar sem bolsa do programa até a conclusão do curso.

Classif.	Nº Inscrição	Nome
7	41547	Paula Soares Lopes
8	41763	Caroline Alves Gouveia
9	41634	Nilton Júnior Teixeira Martins
10	41683	Cidimar Estêvam de Assis

### Informações aos aprovados no processo seletivo

Os seguintes itens deverão ser observados:

**1)** A aprovação do seu nome para frequentar a pós-graduação na UFV, não implica no compromisso da Instituição em conceder-lhe bolsa de estudos. As bolsas que vierem a ser disponibilizadas serão pagas via conta-corrente do BANCO do BRASIL

**2)** A admissão só é válida para o período letivo indicado. Solicitamos que no caso de desistência comunique-se com a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Animal dentro da maior brevidade possível.

### 3) Confirmar Opção por Programa

O candidato aprovado que for se matricular deverá fazer a confirmação pelo Programa no Sistema de inscrição *on line* até 01/03/2022. O candidato aprovado deverá acessar o link abaixo e confirmar a "OPÇÃO POR PROGRAMA"

<https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/confirmar-opcao-programa/>

### 4) Matrícula dos aprovados: 03/03/2022

A matrícula deverá ser efetuada no dia **03/03/2022** na Secretaria do Programa, horário de 9 às 12 horas e de 14 às 17 horas. Telefone para contato: (31) 3612 5253.

Informamos que no dia da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar na secretaria os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do diploma de graduação;
- b) cópia autenticada do histórico escolar
- c) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d) cópia do documento militar;
- e) cópia do título de eleitor;
- f) cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou cópia do passaporte (para estrangeiros),
- g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição,
- h) cópia da carteira de identidade (R.G.) e CPF,
- i) foto recente 3x4

Solicitamos que, ENTRE EM CONTATO ANTECIPADAMENTE COM O SEU ORIENTADOR, de modo que, no ato da matrícula já esteja decidido quais disciplinas a serem cursadas no primeiro período de curso. As disciplinas que serão oferecidas no período podem ser consultadas no site do Registro Escolar: <https://www.dti.ufv.br/horario/hor.asp>

### 5) O período letivo terá início no dia 07/03/2022.

### 6) Possíveis Formandos

Os candidatos ao mestrado que se inscreveram no processo seletivo na condição de possíveis formandos, só poderão se matricular após terem colado grau e apresentarem, no dia da matrícula, atestados de conclusão de curso da graduação e histórico escolar completo. Já os candidatos ao doutorado que se inscreveram com atestado de provável defesa, só poderão se matricular caso apresente o diploma de mestrado ou atestado de defesa de dissertação, além do histórico escolar completo.

Caso isto não ocorra, a Coordenação não poderá efetivar a matrícula do candidato.

Caso possua apenas o certificado de conclusão do curso, será de sua responsabilidade, apresentar à Diretoria de Registro Escolar do campus seu diploma (cópia com a autenticação em cartório ou cópia mediante a apresentação do diploma original), até a data da matrícula para o terceiro semestre letivo do curso.

O estudante de programa *Stricto sensu* não poderá cursar concomitantemente, na UFV, outro curso de graduação ou de pós-graduação.

## **7) Candidatos Estrangeiros Aprovados**

Antes da data de matrícula os candidatos estrangeiros (iniciantes) devem entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais-DRI para buscarem a autorização para a efetivação de suas matrículas. (<https://www.dri.ufv.br/>)

## **8) Exigência de Língua Estrangeira**

Conforme determina o Edital Geral da Pós-Graduação, o estudante deverá ser aprovado em exame padronizado de proficiência na língua inglesa, no prazo máximo de 1 (um) ano após a matrícula.

Os exames aceitos com as respectivas pontuações mínimas encontra-se no link abaixo:

<https://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2012/08/Exames-de-Profici%c3%aancia.pdf>

Informações no site do Programa: [www.posbioanimal.ufv.br](http://www.posbioanimal.ufv.br)

E-mail: [posbioanimal@ufv.br](mailto:posbioanimal@ufv.br)

Telefone: (31) 3612 5253

**Programa de Pós Graduação em Biologia Animal**